# MUNICÍPIO DE PAREDES

## Edital n.º 207/2023

*Sumário:* Projeto do Regulamento do Prémio Literário António Mendes Moreira.

José Alexandre Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, torna público que, em reunião ordinária realizada no dia doze de janeiro de dois mil e vinte e três, o Executivo Municipal, deliberou, aprovar o projeto do Regulamento Prémio Literário António Mendes Moreira.

Nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o projeto é submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar do dia seguinte à publicação deste edital na 2.ª série do *Diário da República* e na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal. Durante este período, o referido Projeto encontra-se disponível para consulta na página da internet do Município (www.cm-paredes.pt), podendo, ainda, os interessados apresentar as sugestões que entenderem por convenientes, devendo as mesmas ser endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes — Regulamento Prémio Literário António Mendes Moreira, por correio registado para o Município de Paredes, Praça José Guilherme, 4580-130 Paredes, por correio eletrónico para cultura@cm-paredes.pt ou entregues presencialmente no Balcão Único, sito na referida morada.

19 de janeiro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Almeida,* Dr.

316089658